



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta Hylo Gurgel, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, o Ex.^{mo} Sr. Ministro Indalécio Gomes Neto, convocado para compor *quorum*, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Souza Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - encaminhar o projeto de Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, editado pelo ATO.TST.GP. Nº 015/95, à Comissão constituída pela RA 03/93, revigorada pela RA 69/93, que lhe estendeu competência para revisar o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e mantida pela RA 147/95 com a alteração constante da RA 197/95;

II - estabelecer que a Comissão deverá, preliminarmente, elaborar e submeter à aprovação do Órgão Especial as normas destinadas a regular os procedimentos a serem observados para a tramitação e aprovação final do referido Regulamento, a fim de colher as sugestões e propostas que os Ex.^{mos} Srs. Ministros queiram apresentar.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação de Judiciária

